

Economia Circular (SI)

Objetivo do Apoio

São apoiados projetos empresariais de investimento produtivo focados na integração de práticas de economia circular nas respectivas atividades e processos produtivos.

Ações Abrangidas por Este Aviso

Reintegração de materiais (resíduos) na produção de novos produtos de igual ou maior valor acrescentado (upcycling) ou de produtos de menor qualidade e funcionalidade reduzida (downcycling);

- Desenvolvimento de novos processos e/ou de novos produtos suportados pela endogeneização de atividades convergentes com os princípios da conceção eficiente e sustentável (ecodesign);
- Redução do consumo de matérias-primas, nomeadamente através da produção de embalagens reutilizáveis e/ou de embalagens à base de materiais reciclados ou de maior potencial de reciclagem;
- Adoção/conceção de novos modelos de negócio que promovam a circularização, assentes em lógicas “product-as-a-service” na reutilização de materiais ou em economia de partilha;
- Adoção de práticas de comércio eletrónico inovadores que otimizem a logística e/ou a redução/reutilização de embalagens.

Ações Abrangidas por Este Aviso

Não são passíveis de apoio projetos cujos planos de trabalho/investimentos:

- Estejam inseridas em atividades económicas Financeiras e de seguros, de defesa e lotarias, e outros jogos de aposta, bem como as identificadas no nº 2, do artigo 4º, do REITD;
- Estejam manifestamente orientados para a melhoria das condições de eficiência energética dos espaços físicos/estabelecimentos onde os investimentos vão ser implementados e/ou para a produção de energia para autoconsumo;
- Sejam indutoras de aumentos na produção de resíduos e/ou na utilização de recursos (energia; etc).

Entidades Beneficiárias



- Micro Empresas
- Pequenas Empresas
- Médias Empresas

Área Geográfica Abrangida

São elegíveis projetos de investimento localizados na região do **Centro** devendo os investimentos localizar-se maioritariamente neste território.

Taxas de Financiamento

- **Médias Empresas:** 40%
- **Micro e Pequenas Empresas:** 50%
- **Majoração de 10%** para projetos inseridos na sub-região das Beiras e Serra da Estrela

Período da Candidatura

As candidaturas encontram-se abertas até:



30/10/2026

Despesas Elegíveis

1. Ativos Corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
2. Ativos Incorpóreos, incluindo a aquisição de direitos de patentes (nacionais e internacionais), licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
3. Outras despesas de investimento, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou de revisores oficiais de contas (na validação da despesa dos pedidos de pagamento), serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, e projetos de arquitetura e de engenharia;
4. Despesas com a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, desde que comprovadamente necessárias no contexto dos objetivos da operação.

Condições de Elegibilidade



- Duração máxima de 24 meses
- Comprovar a legitimidade para intervir nos imóveis/terrenos
- Apresentar uma caracterização técnica e um orçamento suficientemente detalhados e fundamentados, com uma estrutura de custos adequada aos objetivos visados.
- Devem ser introduzidas inovações de produto, processo, marketing ou organizacionais na empresa

Folha de Contatos

Dados da Empresa

Nome: Shift-Up Consulting

Morada: Rua de Camões, 219 – 3º DTO, 4000-145 Porto

Contactos Diretos

Telefone: +351 22 208 3509

Email: geral@shift-up.pt

Online



www.shift-up.pt/



[@shift.up.porto](https://www.facebook.com/shift.up.porto)



[/shift-up-consulting](https://www.linkedin.com/company/shift-up-consulting)

**Juntos fazemos o seu projeto crescer.
Contacte-nos!**